



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 3085/2010.

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2010"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 1.703 de 30 de novembro de 2009, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2010 no valor total de **R\$ 670.200,00 (seiscentos e setenta mil e duzentos reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO				VALOR R\$
Ficha	Poder:	EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária:		02.01.00	Gabinete do Prefeito	
Unidade Executora:		02.01.01	Gabinete do Prefeito de Dependências	
04	Categoria Econômica:	3.1.90.13 - 01	Obrigações patronais	2.652,30
Total da Unidade Orçamentária ►				2.652,30
Unidade Orçamentária:		02.02.00	Coordenadoria de Serviços Administrativos	
Unidade Executora:		02.02.01	Serviços Administrativos Gerais	
12	Categoria Econômica:	3.1.90.13 - 01	Obrigações patronais	1.827,51
19	Categoria Econômica:	3.3.90.39 - 01	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	12.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►				13.827,51
Unidade Orçamentária:		02.03.00	Coordenadoria de Promoção e Assistência Social	
Unidade Executora:		02.03.01	Administração Geral da Assistência Social	
34	Categoria Econômica:	3.1.90.13 - 01	Obrigações patronais	1.679,39
Total da Unidade Orçamentária ►				1.679,39
Unidade Orçamentária:		02.04.00	Coordenadoria de Saúde	
Unidade Executora:		02.04.01	Administração Geral da Saúde	
64	Categoria Econômica:	3.1.90.11 - 01	Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	201.772,11
65	Categoria Econômica:	3.1.90.13 - 01	Obrigações patronais	7.613,78
Total da Unidade Orçamentária ►				209.385,89
Unidade Orçamentária:		02.05.00	Coordenadoria de Educação e Cultura	
Unidade Executora:		02.05.01	Ensino Fundamental	
90	Categoria Econômica:	3.3.90.39 - 01	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	4.000,00
Unidade Executora:		02.05.02	Educação Infantil	
93	Categoria Econômica:	3.1.90.11 - 01	Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	16.742,27
94	Categoria Econômica:	3.1.90.13 - 01	Obrigações patronais	382,20
95	Categoria Econômica:	3.1.91.13 - 01	Obrigações patronais - RPPS	727,34
Unidade Executora:		02.05.04	Merenda	
112	Categoria Econômica:	3.3.90.30 - 01	Material de consumo	10.000,00
Unidade Executora:		02.05.06	Cultura	
126	Categoria Econômica:	4.4.90.52-01	Equipamento e material permanente	4.800,00
128	Categoria Econômica:	3.1.90.11 - 01	Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	8.815,71
129	Categoria Econômica:	3.1.90.13 - 01	Obrigações patronais	905,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

131	Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 01	Material de consumo	3.300,00
Total da Unidade Orçamentária ►				49.673,32
Unidade Orçamentária:		02.06.00	Fundo Munut.Des.Ed.Bas.Valor.Prof.Educ.-FUNDEB	
Unidade Executora:		02.06.01	Ensino Fundamental – FUNDEB	
147	Categoria Econômica:	3.1.90.13 – 02	Obrigações patronais	12.421,08
152	Categoria Econômica:	3.1.90.11 – 02	Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	246.247,86
Unidade Executora:		02.06.02	Educação Infantil - FUNDEB	
157	Categoria Econômica:	3.1.90.13 – 02	Obrigações patronais	1.120,53
163	Categoria Econômica:	3.1.90.11 – 02	Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	54.831,11
164	Categoria Econômica:	3.1.91.13 – 02	Obrigações patronais – RPPS	7.773,24
Unidade Executora:		02.06.04	Educação Especial - FUNDEB	
178	Categoria Econômica:	3.1.90.13 – 02	Obrigações patronais	369,12
Total da Unidade Orçamentária ►				322.762,94
Unidade Orçamentária:		02.07.00	Coordenadoria de Obras e Serviços Públicos	
Unidade Executora:		02.07.01	Urbanismo	
193	Categoria Econômica:	3.1.90.11 – 01	Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	45.823,94
194	Categoria Econômica:	3.1.90.13 – 01	Obrigações patronais	2.364,18
Unidade Executora:		02.07.02	Estradas e Rodagens	
205	Categoria Econômica:	3.1.90.11 – 01	Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	10.194,60
206	Categoria Econômica:	3.1.90.13 – 01	Obrigações patronais	262,50
207	Categoria Econômica:	3.1.90.13-01	Obrigações patronais – RPPS	438,90
Total da Unidade Orçamentária ►				59.084,12
Unidade Orçamentária:		02.09.00	Departamento do Meio Ambiente	
Unidade Executora:		02.09.01	Meio Ambiente	
222	Categoria Econômica:	3.1.90.13 – 01	Obrigações patronais	294,00
Total da Unidade Orçamentária ►				294,00
Unidade Orçamentária:		02.10.00	Coordenadoria de Agricultura e Pecuária	
Unidade Executora:		02.10.01	Agricultura e Abastecimento	
231	Categoria Econômica:	3.1.90.13 – 01	Obrigações patronais	779,10
Total da Unidade Orçamentária ►				779,10
Unidade Orçamentária:		02.11.00	Coordenadoria de Esporte e Lazer	
Unidade Executora:		02.11.01	Esporte e Lazer	
242	Categoria Econômica:	3.1.90.11 – 01	Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	9.209,31
243	Categoria Econômica:	3.1.90.13 – 01	Obrigações patronais	852,12
Total da Unidade Orçamentária ►				10.061,43
TOTAL GERAL ►				670.200,00

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de **R\$ 670.200,00 (seiscentos e setenta mil e duzentos reais)**, conforme classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO				VALOR R\$
Ficha	Poder:	EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária:		02.03.00	Coordenadoria de Promoção e Assistência Social	
Unidade Executora:		02.03.03	Fundo Municipal da Infância e da Juventude	
60	Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	54.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►				54.000,00
Unidade Orçamentária:		02.05.00	Coordenadoria de Educação e Cultura	
Unidade Executora:		02.05.03	Educação Especial	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

105	Categoria Econômica:	3.3.50.43-01	Subvenções sociais	48.113,24
Total da Unidade Orçamentária ►				48.113,24
Unidade Orçamentária:		02.07.00	Coordenadoria de Obras e Serviços Públicos	
Unidade Executora:		02.07.01	Urbanismo	
186	Categoria Econômica:	4.4.90.51-01	Obras e instalações	14.337,41
188	Categoria Econômica:	4.4.90.51-05	Obras e instalações	217.154,25
Unidade Executora:		02.07.02	Estradas e Rodagens	
199	Categoria Econômica:	4.4.90.51-01	Obras e instalações	17.777,24
201	Categoria Econômica:	4.4.90.51-05	Obras e instalações	318.817,86
Total da Unidade Orçamentária ►				568.086,76
TOTAL GERAL ►				670.200,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 25 de outubro de 2010.


José Rossetto
Prefeito Municipal


Reg. e Publ. na data supra
Secretaria Municipal